

CENTRO UNIVERSITÁRIO JORGE AMADO

CURSO DE DIREITO

Educação Presencial

RESUMO PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO



CENTRO UNIVERSITÁRIO JORGE AMADO CURSO DE DIREITO

EDUCAÇÃO PRESENCIAL RESUMO DO PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO

| Presidência | |
|-------------|---|
| | ۱ |

JOSÉ MARIA DE VASCONCELLOS E SÁ

Reitoria

NÉDIO LUIZ PEREIRA JUNIOR

Pró-Reitoria de Graduação

MIDIAN ANGÉLICA MONTEIRO GARCIA

Diretoria Administrativo Financeira

IVAN SOUZA GUERRA LIMA

Coordenação Geral de Pós-Graduação

SYLVIA DALCOM BASTOS BARRETO

Coordenação Geral Acadêmica Graduação Presencial

SUZELI MAURO

Coordenação Geral Acadêmica Graduação a Distância

EDINALDO LUZ DAS NEVES

Coordenação do curso

LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENÇO

CONCEPÇÃO DO CURSO DE DIREITO

O curso de bacharelado em Direito, da Unijorge toma como eixo norteador os referenciais pedagógicos institucionais, dispostos no Projeto Pedagógico Institucional. Esse eixo pedagógico tem por princípio a interdisciplinaridade, objetivando promover o desenvolvimento articulado entre a teoria e a prática contribuindo para a formação de profissionais criativos, propositivos, capazes de preservar e efetivar direitos, a partir de demandas emergentes no cotidiano.

A Unijorge manteve no curso de Direito, desde o início de suas atividades, o propósito de ofertar vagas na área jurídica para a comunidade baiana, com vistas a uma formação sólida e íntegra, tendo adotado como metodologia acadêmica a interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade. Depreende-se dessa concepção de curso que os debates, ações e processos de aprendizagem não podem ser desconectados dos pressupostos e consequências políticas e históricas das quais os sujeitos, que compõem a comunidade jurídica da Unijorge, fazem parte e estão inseridos.

Há, portanto, na flexibilidade e na permeabilidade que a composição da prática político-pedagógica sugere a construção do perfil profissional de cidadão. O "momento da formação" – a construção efetiva dessas competências e habilidades - há de se apoiar principalmente na capacidade de interação entre as atividades metodológicas no universo da educação – que requerem, solicitam e que se dirigem às situações vividas, concretas – e a trama disciplinar em que elas se sustentam, os desafios da profissão que essa interação se coloca – o "fundamental" então não é menos profissional que o "profissionalizante", pois a ideia mesma de profissão que organiza a prática é fundamentalmente construída.

Assim, o Projeto Pedagógico do Curso de Direito, em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Unijorge, constitui uma experiência de formação humanística do Direito e contempla a formação de sujeitos críticos, promotores de cidadania cujos fundamentos se assentam no Estado Social Democrático de Direito. Assim sendo, compreende que a formação do bacharel deve cumprir três objetivos:

- a) privilegiar o desenvolvimento de habilidades, competências e atitudes que possibilitem ao aluno ser protagonista de seu processo de formação, segundo uma perspectiva de autonomia intelectual;
- b) habilitar profissionais cidadãos para trabalharem em quaisquer funções próprias ao Bacharel em Direito e ao mesmo tempo serem capazes de refletirem criticamente sobre seu campo de atuação;
- c) atuar em parceria com a comunidade para formar profissionais cientes das necessidades e preparados para atuar de forma eficiente e criativa na solução das demandas contemporâneas.

Para atender a estes objetivos, o PPC do Curso de Direito da Unijorge, foi construído com base nos critérios técnicos e metodológicos que garantam ao egresso desvendar a realidade e construir propostas de trabalho criativas e propositivas, capazes de preservar e efetivar direitos, a partir de demandas emergentes no cotidiano, eixo que fundamenta as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito.

As Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Graduação definem para além do perfil do graduando em direito, as competências necessárias, os princípios da formação profissional, priorizando a interdisciplinaridade e a articulação de saberes

Apresentam também uma lógica curricular sustentada no tripé dos conhecimentos constituídos pelos três núcleos de fundamentação da formação profissional, a saber:

- I. Formação geral, que tem por objetivo oferecer ao graduando os elementos fundamentais do Direito, em diálogo com as demais expressões do conhecimento filosófico e humanístico, das ciências sociais e das novas tecnologias da informação, abrangendo estudos que, em atenção ao PPC, envolvam saberes de outras áreas formativas, tais como: Antropologia, Ciência Política, Economia, Ética, Filosofia, História, Psicologia e Sociologia;
- II. Formação técnico-jurídica, que abrange, além do enfoque dogmático, o conhecimento e a aplicação, observadas as peculiaridades dos diversos ramos do Direito, de qualquer natureza, estudados sistematicamente e contextualizados segundo a sua evolução e aplicação às mudanças sociais, econômicas, políticas e culturais do Brasil e suas relações internacionais, incluindo-se, necessariamente, dentre outros condizentes com o PPC, conteúdos

essenciais referentes às áreas de Teoria do Direito, Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Tributário, Direito Penal, Direito Civil, Direito Empresarial, Direito do Trabalho, Direito Internacional, Direito Processual; Direito Previdenciário, Direito Financeiro, Direito Digital e Formas Consensuais de Solução de Conflitos

III. Formação prático-profissional, que objetiva a integração entre a prática e os conteúdos teóricos desenvolvidos nas demais perspectivas formativas, especialmente nas atividades relacionadas com a prática jurídica e o TC, além de abranger estudos referentes ao letramento digital, práticas remotas mediadas por tecnologias de informação e comunicação

Assim, atendendo aos eixos de formação estabelecida, a matriz curricular constituída de disciplinas propedêuticas alocadas ao longo dos 10 semestres do curso permite aos acadêmicos uma formação crítica/analítica, desdobrada ainda nos projetos, na iniciação científica, nas atividades complementares, nas atividades de extensão e práticas, bem como, nas parcerias estabelecidas com sujeitos sociais diversos (sindicalistas, lideranças da sociedade civil, gestores públicos, membros do poder judiciário, entre outros).

OBJETIVOS DO CURSO

O Curso de Direito da Unijorge tem como objetivo contribuir para a construção de uma sociedade solidária e democrática, dentro dos princípios do Estado Democrático de Direito e da liberdade, promovendo a formação integral, humanista e técnico- profissional dos membros da comunidade acadêmica.

Os objetivos do curso asseguram ao graduando sólida formação geral, humanística e axiológica, capacidade de conciliação e mediação, análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica, adequada argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais, no contexto do Estado Democrático de Direito. Eles orientam o percurso formativo do aluno e o trabalho dos docentes no planejamento e realização da estrutura curricular para a conquista do perfil do egresso.

Nesta perspectiva, pode-se afirmar que o objetivo geral do curso é o de proporcionar a melhor experiência de formação profissional baseada na compreensão

interdisciplinar do fenômeno jurídico, das transformações sociais e capaz de atender às demandas da comunidade na qual o curso está inserido, o que se efetiva por meio das disciplinas da matriz, das atividades de investigação e extensão, além da prática jurídica.

Para que o egresso alcance esse perfil é necessário propiciar o desenvolvimento de competências para ampliação da visão crítica e autônoma, sem perder de vista os problemas reais enfrentados pela população. Posto o desafio, cabe à instituição desenvolver uma educação integral que acolha essa diversidade do tempo pedagógico de cada educando dentro do coletivo de suas práticas pedagógicas possibilitando a formação do perfil do profissional do Direito alinhado às Diretrizes Curriculares e as demandas da sociedade brasileira. Isso implica trabalho pedagógico que privilegie a associação entre teoria e prática, estudos de caso, problematização e outras intervenções didáticas que contextualizem as questões enfrentadas pelo profissional do Direito, além do contato com a comunidade por meio das atividades desenvolvidas pelo Núcleo de Prática Jurídica e dos projetos de Extensão.

PERFIL DO EGRESSO

As transformações sociais no mundo contemporâneo requerem do Bacharel em Direito um conjunto de competências e habilidades previstas nas novas Diretrizes Curriculares, que têm como base a Resolução CNE/CES N° 5, de 17 de dezembro de 2018. O curso de Bacharelado em Direito do Centro Universitário Jorge Amado, no que diz respeito ao perfil desejado ao concluinte, tem alinhamento completo com as orientações e preceitos contidos nos documentos institucionais e na legislação, a exemplo de Leis Federais como o a Lei 8.906/94 - Estatuto da OAB, Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação em Direito, Portarias do MEC, Resolução CNE/CES nº 5/2018, e demais atos normativos posteriores e sucessivos, assumindo responsabilidade pela formação de bacharéis dentro de um contexto social e histórico, preocupando-se com a consolidação de um modelo de ensino que atenda aos ditames do Estado Democrático de Direito preconizado pela Constituição Federal de 1988.

Nestes termos, o egresso terá sólida formação geral, humanística, capacidade de análise crítica, domínio de conceitos e da terminologia jurídica, capacidade de argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais, além do domínio das formas consensuais de composição de conflitos, aliado a uma postura reflexiva e de visão crítica que fomente a capacidade e a aptidão para a aprendizagem,

autônoma e dinâmica, indispensável ao exercício do Direito, a prestação da justiça e ao desenvolvimento da cidadania.

Assim, estará consciente da estreita relação entre Direito, Democracia e Cidadania, como também dos métodos extrajudiciais de solução de conflitos, adequandose aos conhecimentos da técnica, da tecnologia e da prática jurídica à reconstrução de uma sociedade mais justa, harmônica e igualitária, objetivando a emancipação do indivíduo contra qualquer tipo de repressão.

Busca-se, portanto, conciliar uma postura reflexiva, de visão crítica que fomente a capacidade e a aptidão para a aprendizagem autônoma e dinâmica, com uma postura ativa, objetiva, compatível com o exercício da advocacia contemporânea, bem como que atenda às demandas das novas carreiras jurídicas.

O desenvolvimento destas habilidades toma como eixo pedagógico norteador os referenciais pedagógicos institucionais, dispostos no Projeto Pedagógico Institucional. Esse eixo pedagógico tem por princípio a interdisciplinaridade, objetivando promover o desenvolvimento articulado entre a teoria e a prática contribuindo para a formação de profissionais criativos, propositivos, capazes de preservar e efetivar direitos, a partir de demandas emergentes no cotidiano.

Assim sendo, compreende que a formação do bacharel deve cumprir três objetivos:

- a) privilegiar o desenvolvimento de habilidades, competências e atitudes que possibilitem ao aluno ser protagonista de seu processo de formação, segundo uma perspectiva de autonomia intelectual;
- b) habilitar profissionais cidadãos para trabalharem em quaisquer funções próprias ao Bacharel em Direito e ao mesmo tempo serem capazes de refletirem criticamente sobre seu campo de atuação;
- c) atuar em parceria com a comunidade para formar profissionais cientes das necessidades e preparados para atuar de forma eficiente e criativa na solução das demandas contemporâneas.

Como salientado, o curso tem como escopo a formação de um profissional consciente de seu papel social e de seu compromisso com a cidadania, capaz não só de se adequar a seu tempo, como também de ser matriz de transformação social, por intermédio de uma visão crítica da realidade. Para atingir essa finalidade, as linhas de direcionamento do curso de Direito, em suas diversas dimensões político- pedagógicas, estão centradas

na democratização de acesso ao ensino superior e em uma compreensão pluralista de Direito.

Ainda, Conforme a Resolução CNE/CES n° 5, de 17 de dezembro de 2018, Art. 4° e incisos, que institui as diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito, o Curso de Direito da Unijorge forma profissionais que revelam competências cognitivas, instrumentais e interpessoais, que capacitem o graduando a:

- interpretar e aplicar as normas (princípios e regras) do sistema jurídico nacional, observando a experiência estrangeira e comparada, quando couber, articulando o conhecimento teórico com a resolução de problemas;
- II. demonstrar competência na leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos, de caráter negocial, processual ou normativo, bem como a devida utilização das normas técnicojurídicas;
- III. demonstrar capacidade para comunicar-se com precisão;
- IV. dominar instrumentos da metodologia jurídica, sendo capaz de compreender e aplicar conceitos, estruturas e racionalidades fundamentais ao exercício do Direito;
- V. adquirir capacidade para desenvolver técnicas de raciocínio e de argumentação jurídicos com objetivo de propor soluções e decidir questões no âmbito do Direito;
- VI. desenvolver a cultura do diálogo e o uso de meios consensuais de solução de conflitos;
- VII. compreender a hermenêutica e os métodos interpretativos, com a necessária capacidade de pesquisa e de utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;
- VIII. atuar em diferentes instâncias extrajudiciais, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;
 - IX. utilizar corretamente a terminologia e as categorias jurídicas;
 - X. aceitar a diversidade e o pluralismo cultural;
 - XI. compreender o impacto das novas tecnologias na área jurídica;
- XII. possuir o domínio das tecnologias modernas e sistema do processo judicial eletrônico, além dos métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito;

- XIII. desenvolver a capacidade de trabalhar em grupos formados por profissionais do Direito ou de caráter interdisciplinar;
- XIV. apreender conceitos deontológico-profissionais e desenvolver perspectivas transversais sobre direitos humanos;
- XV. Capacidade de atuação nas diversas profissões jurídicas, tornando-o apto para inserção no mercado de trabalho; e
- XVI. Ter domínio das técnicas e ferramentas de solução consensual de conflitos (Conciliação, Mediação, Arbitragem, negociação) e tutela coletiva.

COMPETÊNCIAS A SEREM DESENVOLVIDAS

A partir da ótica expressa na referência normativa e em conformidade com o referencial pedagógico institucional, o Curso de Direito da UNIJORGE apresenta direcionamentos de formação buscando a integração teoria-prática, a saber:

- I. proporcionar uma formação profissional adequada à compreensão interdisciplinar do fenômeno jurídico e das transformações sociais, o que se efetiva por meio das disciplinas da grade, das atividades de investigação e extensão, além da prática jurídica;
- II. desenvolver a investigação jurídica e a extensão, visando a formação de um profissional capaz de atuar em face dos novos desafios sociais;
- III. suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente;
- IV. criar um universo privilegiado de convívio social que permita o desenvolvimento de potencialidades humanísticas a partir da intensificação das relações interpessoais;
- V. formar bacharéis aptos ao exercício de qualquer profissão jurídica, inclusive no domínio das formas consensuais de composição de conflitos, tendo como referência a defesa da democracia e o desenvolvimento da sociedade brasileira.

Para atender a estes objetivos, o PPC do Curso de Direito da UNIJORGE foi construído com base nos critérios técnicos e metodológicos que garantam ao egresso desvendar a realidade e construir propostas de trabalho criativas e propositivas, capazes de preservar e efetivar direitos, a partir de demandas emergentes no cotidiano, eixo que fundamenta as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito

ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

O Estágio Supervisionado Curricular, atividade acadêmica regulamentada pela Lei n.11.788/2008 e conforme as Diretrizes Curriculares do Curso de Direito e recomendações do Conselho de classe, que tem regulamento próprio na Unijorge, visa propiciar ao estudante um contato mais próximo com o ambiente real de trabalho, articulando a teoria com a prática, e permite oferecer aos alunos oportunidade de inserção no mercado de trabalho através da aplicação prática dos conhecimentos adquiridos durante o curso. Realizado sob a supervisão de professor do curso, o Estágio Supervisionado com carga horária total prática de 352 h, é requisito legal para obtenção do grau de bacharel em Direito e não se confunde com as práticas das disciplinas.

O Estágio Supervisionado é compreendido, no curso, não numa perspectiva de instrumentalização técnica, visão tradicional que promovia um distanciamento entre a academia e as áreas técnicas e de desenvolvimento, mas, como campo de conhecimento, momento de efetivar, sob a supervisão do professor, um processo de ensino e aprendizagem que se torna concreto e autônomo, quando da profissionalização desse estagiário no campo de atuação específico.

Trata-se, portanto, de uma atividade que complementa a formação acadêmica dos graduandos e espaço que permite efetivar a integração entre a teoria e a prática profissional. A relação entre o estágio curricular supervisionado e os demais componentes curriculares do curso é compreendida sob a ótica interdisciplinar.

Os conteúdos curriculares são desenvolvidos com vistas a serem aplicados na sua realização, já que é o estágio o principal momento de contato com a realidade profissional, sem diminuição da importância dos demais momentos proporcionados pelo curso e sem minimizar o valor da experiência dos graduandos que já trabalham na área do curso.

É importante dizer que o estágio é uma atividade desenvolvida por todos os graduandos e, diferentemente das atividades complementares e da experiência profissional cotidiana, é um momento em que o graduando se volta para a realidade profissional com a finalidade de ver-se diante dela, sabendo quais ações terá que implementar para dominá-la e fazer as intervenções necessárias.

Ao mesmo tempo, é um dos momentos em que os alunos demonstram o desenvolvimento das habilidades e competências através da atuação prática. Nessa ótica, o estágio curricular promove a inserção do graduando na realidade profissional durante a formação acadêmica, quando terão o acompanhamento, diretamente, do professor-supervisor e, indiretamente, de outros professores do curso que os auxiliarão nessa etapa, além de terem acesso aos conhecimentos disponibilizados nas disciplinas do curso e na troca de experiências com os colegas.

No Curso de Direito, no que tange às atividades de prática profissional, poucos princípios sobre a formação profissional têm sido tão consensuais como o da necessidade de romper com a divisão clássica expressa nos currículos compostos por disciplinas teóricas, no início, e práticas, no final. Nesse sentido, a UNIJORGE entende que as atividades de prática jurídica, mediante a utilização de diferentes recursos, é uma oportunidade para questionar, confrontar e socializar as situações de práticas reais e, a partir dos saberes teóricos, interpretar, inferir, construir hipóteses sobre como resolver questões complexas ou incertas que emergem da realidade profissional onde o estudante irá atuar.

Para que essa experiência gere um excelente contexto de aprendizagem ela deve provocar os alunos a resolverem problemas de diferentes naturezas com um bom nível de autonomia, a discutir, levantar hipóteses, argumentar, tomar decisões, rever concepções e, fundamentalmente, ter como ponto de referência nesse processo, as competências que se encontram subjacentes à prática dos bons profissionais.

O Estágio Supervisionado integra a Formação prático-profissional, objetivando a integração entre a prática e os conteúdos teóricos desenvolvidos nas demais perspectivas formativas, especialmente nas atividades relacionadas com a prática jurídica. Abrange estudos referentes ao letramento digital, práticas remotas mediadas por tecnologias de informação e comunicação. É também chamado de Prática Jurídica, nos

moldes do art. 6° da Resolução CNE/CES nº 5/2018, sendo um componente curricular obrigatório:

Art. 6º A Prática Jurídica é componente curricular obrigatório, indispensável à consolidação dos desempenhos profissionais desejados, inerentes ao perfil do formando, devendo cada instituição, por seus colegiados próprios, aprovar o correspondente regulamento, com suas diferentes modalidades de operacionalização.

As disciplinas de Estágio Supervisionado, portanto, são componentes curriculares obrigatórios e integrantes do currículo pleno do Curso de Direito, indispensável para a consolidação dos desempenhos profissionais desejados, inerentes ao perfil do formando e terá carga horária curricular mínima de 352 horas. Estão inseridas na matriz curricular do curso a partir do 7º semestre com a denominação de Estágio Supervisionado. De acordo com o regulamento próprio, são desenvolvidas atividades práticas simuladas e reais realizadas pelo estudante sob a direção e a orientação de professores vinculado ao Núcleo de Prática Jurídica.

As disciplinas de prática jurídica diferenciam-se do estágio não obrigatório (externo), pois enquanto a primeira encontra-se inserida na matriz curricular do curso e tem acompanhamento de professores sob a coordenação do Núcleo de Prática Jurídica, o segundo é realizado externamente e poderá ser contabilizado como atividades complementares, desde que seja realizado observando as condições da Lei de Estágio (Lei nº 11.788/2008), sendo acompanhado pela Coordenação do Curso e pelo Centro de Carreiras, que tem como objetivo principal apoiar a inserção profissional de alunos e exalunos da Unijorge. O Carreiras estabelece parcerias com organizações, visando ampliar a oferta de vagas para os estudantes da Instituição, e divulga vagas em murais, por e-mail, no Portal da Unijorge e em Redes Sociais.

O estágio supervisionado deve privilegiar o diálogo e as Formas Consensuais de Solução de Conflitos e incluir o trabalho com mediação, conciliação e, sendo possível, a arbitragem. Além disso, deve ser incentivada a prática de atuação jurídica oral e facultada a oferta de visita orientada e o comparecimento a audiências.

A carga-horária ministrada nas disciplinas de Estágio Supervisionado será fracionada em quatro semestres de 88 horas/aula cada e dividem-se, segundo

regulamento, em: Estágio Supervisionado I, com Meios Alternativos de Solução de Conflitos; Estágio Supervisionado II, com matéria cível; Estágio Supervisionado III, com matéria trabalhista; e Estágio Supervisionado IV, com matéria penal, conforme previsto na matriz curricular e ementas respectivas, cursadas obrigatoriamente do 7° ao 10° semestre.

A formação prática jurídica deve envolver e propiciar ao aluno, as seguintes dimensões formativas:

- a) conhecimento de espaços para o exercício profissional;
- b) contato com autoridades dos Poderes Judiciário, Legislativo e Executivo, para que compreenda cada ofício;
- c) prestação de assistência jurídica judicial e extrajudicial, valorizando a advocacia preventiva;
- d) domínio de técnicas de conciliação e mediação;
- e) simulação de atividades;
- f) resolução teórica de casos concretos;
- g) busca de formas alternativas de composição de litígios visando desafogar o Poder Judiciário;
- h) atendimento de assistidos com urbanidade e respeito aos direitos humanos;
- i) comprometimento com os problemas sociais por que passa a comunidade;
- j) possibilidade de elaboração de peças jurídicas e textos, relatórios e documentos;
- k) interpretação e aplicação do Direito;
- utilização adequada da legislação, jurisprudência, doutrina e outras fontes;
- m) utilização correta da linguagem oral e escrita, com fluência verbal e riqueza de vocabulário;
- n) domínio de tecnologia e métodos para compreensão e aplicação do Direito;
- o) análise de autos findos;
- p) exercício de atividades reais da área jurídica.

As aulas de prática jurídica são desenvolvidas sob a orientação do professororientador que assessora o estudante nas diversas atividades, incluindo as práticas simuladas e o atendimento real ao assistido.

O acompanhamento, em regra, é realizado por dois professores para cada turma a fim de proporcionar uma dinâmica mais adequada às tarefas de orientação ao atendimento e à elaboração de peças processuais, entre outras atividades.

A presença dos estudantes é confirmada por meio de registro de frequência feito pelos professores. O atendimento ao público é realizado no âmbito interno do NPJ ou virtualmente, mediante o uso tecnologias da informação. Em ambos os casos o atendimento é acompanhado de modo individualizado pelo Professor – que dá parecer nas fichas de atendimento, onde são consignadas as entrevistas dos assistidos feitas pelos alunos.

Nos casos em que as tarefas planejadas ensejam atividades fora do espaço físico do NPJ, conjugando extensão e prática jurídica, são elaborados registros das atividades. Há, também, neste caso, um professor-orientador responsável pelo acompanhamento do grupo de alunos envolvidos.

Além das atividades desenvolvidas no NPJ, a prática jurídica também poderá ser cumprida de duas formas:

- a) Por meio de estratégias de aprendizagem que utilizem atividades simuladas e reais e estágios supervisionados em escritórios de advocacia e órgãos públicos, visitas técnicas, estágios em departamentos jurídicos de empresas, ações de voluntariado em organizações do terceiro setor com viés jurídico e demais atividades inerentes ao desenvolvimento das habilidades e competências estabelecidas no perfil do egresso.
- b) Por meio de convênios da IES com departamentos jurídicos de empresas públicas e privadas, nos órgãos do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e das Procuradorias e demais departamentos jurídicos oficiais, além de escritórios de advocacia e consultorias jurídicas.

As avaliações das disciplinas de prática jurídica seguem uma dinâmica diferenciada das demais, uma vez que são realizadas de modo processual, embora também seja realizada prova escrita individual ou coletiva, dissertativa, com consulta à legislação, correspondente à elaboração de peça jurídica com base em caso atendido no NPJ ou

mesmo formulado pelo professor. Também compõe a avaliação as atividades realizadas paulatinamente durante as aulas, como, por exemplo, o atendimento de demanda real, a tentativa de mediação e elaboração da respectiva peça processual, levando-se em conta o correto registro dos dados e fatos, a linguagem oral e escrita usada durante e depois do atendimento, o modo de tratamento à parte, a responsabilidade na confecção e conclusão da atividade, a participação, o interesse e a frequência do aluno. Além disso, faz parte da avaliação a elaboração de relatórios (parcial e final), oportunidade em que o discente registra os aprendizados ao longo da disciplina. Entre as atividades desenvolvidas nas aulas pode-se citar a elaboração de parecer sobre conflito ético, redação de contrato, procuração, petição inicial, defesa, recursos, simulação de sessões de mediação de conflitos. Por fim, os estudantes também são avaliados por atividades cumpridas externamente como assistir presencial ou virtualmente audiência real e sustentação oral em Tribunal, mediante comprovação de participação, afora as audiências e demais atividades simuladas que são realizadas pelo próprio curso.

Os registros de atividades, a análise individual das entrevistas, peças processuais elaboradas e participação dos alunos nas atividades de prática simulada ou atendimentos à comunidade são avaliados por ato, valorado na forma de nota individual entre 0 a 10.

Para atender à experiência prática são proporcionadas aos alunos de prática jurídica uma série de atividades, entre as quais participação em atendimento a assistido, prática de atividade jurídica simulada, prática de atividade de conciliação, mediação e arbitragem, prática de atuação jurídica oral, visita orientada, análise de autos findos, elaboração de textos e peças jurídico-legais, semana de prática jurídica, oficinas de prática jurídica, júri simulado, atendendo ao quanto disposto no art. 6º da Resolução CNE/CES nº 5/2018. Na sequência, passamos a examinar, de forma individual, cada uma das atividades desenvolvidas.

EXTENSÃO

A perspectiva de extensão no Centro Universitário Jorge Amado – UNIJORGE – corporifica-se por estabelecer uma trama educacional que desenha um triângulo com o ensino e pesquisa, estabelecendo uma continuidade pedagógica de cunho interprofissional, interdisciplinar, de problematização e de intercâmbio de saberes junto às comunidades de prática. As atividades de extensão integram o currículo em

congruência com as orientações estabelecidas pela Resolução 7 de 18 de dezembro de 2018 do Ministério da Educação – MEC – que estabelece as diretrizes para e Extensão na Educação Superior Brasileira (BRASIL:2018). Nesse contexto normativo, as atividades de extensão são componentes curriculares e, na dinâmica do exercício integra a formação acadêmica para contribuir com um perfil de egresso comprometido: com as demandas comunitárias da contemporaneidade; que se comunica em posição horizontal, dialógica e compreensiva com as diferenças e que constrói, em compartilhamento com as alteridades, e promove um trabalho significativo ao protagonismo social.

Conforme esse arcabouço legal, a Extensão se expressa como dimensão de componente curricular, integra 10% da carga horária formativa do curso. As propostas de extensão estão previstas no Plano de Desenvolvimento Institucional, registrada como política institucional específica, segue, portanto, os seguintes princípios:

- 1. Sustentabilidade política, social e ambiental;
- 2. Protagonismo social;
- 3. Respeito às diferenças e às diversidades;
- 4. Intercâmbio horizontal de saberes;
- 5. Fomento à dialogicidade;
- 6. Respeito aos direitos humanos;
- 7. Afirmação do Estado democrático;
- 8. Defesa do Estado laico e
- 9. Enfrentamento das desigualdades sociais.

Nesse leque extensivo de princípios, a extensão na UNIJORGE é um ato de currículo que se efetiva em dimensão prática, pelo desenvolvimento de projetos pedagógicos em comunidades. Então, entende que a relação entre a academia e as comunidades de pertencimentos coletivos compreendem um elo indissociável que reflete saberes, repercutindo implicações entre complexidades, reciprocidades e culturalidades. Efetiva-se por desenhar paisagens intersubjetivas que se expressam nas corporalidades das pessoas e nas diversidades coletivas que circulam e que, sobretudo, disputam circularidades e visibilidades. O caleidoscópio conjuntural resultante da trama de poder reflete um compósito-contínuo, não linear, de saberes, crenças e interesses que, em interatividade, intercambiam referências para (re)significarem conhecimentos, compreensões e intervenções (MACEDO:2011).

Nessa ótica, o Centro Universitário Jorge Amado — Unijorge como sugere Santos (2009), considera a academia e as comunidades em uma roda em gira continua, ou seja, em um movimento circular que posições, visões e versões se alternam, sem estabelecer hierarquias, subalternidades, estratos ou linearidades contínuas. As narrativas refletem saberes de lugares de fala singulares, quando compreendidos nas e pelas diferenças subjetivas e pelas diversidades coletivas, associam-se para o fomento de um mundo plural compartilhado. Apesar de afirmar a base legal que reivindica coexistência ou tolerância, busca fundamentalmente, simbiose nas alteridades e nas horizontalidades por um horizonte ou por uma utopia desejante de compartilhamentos entre matrizes diferentes e diversas.

A perspectiva interseccional que, pressupõe trama de poder relacional e pujante, emerge para fomento de uma proposta de extensão acadêmica de cunho essencialmente formativa para o conjunto das pessoas envolvidas no trabalho em comunicação com os princípios do currículo de formação humanística. Rompe-se, assim, a tradição de um conhecimento acadêmico propositivo a ser desenvolvido em um campo de intervenção e realidade por uma autoridade de saber. Ao contrário, em comunicação dialógica, escutam-se, compreendem-se e elaboram-se sonoridades distintas para autorias coletivas de práticas que digam sobre demandas vivas de pessoas e de contextos. A prática origina-se e destina-se, respectivamente, do e ao território de cultura, constituindo-se em dimensão prática, quando teoria e contexto encontra-se reciprocamente referidos e conjugados. A intervenção, que se planeja entre falares, traçam concepções e ações significativas, conhecimentos que se fazem na trama de poder por tensões, negociações, memórias e projetos. Compõe a ideia de autoria em Foucault (2009), as construções de pessoalidade afirmam-se para ressignificações coletivas que alimentam solidariedade e protagonismo social.

A intersecconalidade horizontal entre a extensão e os princípios humanísnicos pressupõe uma participação colaborativa e corresponsável em um entre-com a instituição, a intervenção, os acadêmicos e os usuários em uma perspectiva autoral do fazer e do cuidar. Demanda, assim, falas para debates circulares que construam e (re)construam ações que emanem dos universos das culturalidades que impigem marcas e sinais diacríticos no conjunto das pessoas envolvidas, independentemente de sua posição na instituição formativa. Ao contrário, do que se pensa uma leitura primeira, essa proposta não descarta planejamento técnico institucional prévio, esse torna-se essencial. Apresenta-se, entretanto, como um texto devir, que sinaliza espaços e tempos de falas e

de escutas para reconhecimentos de pertencimentos idenitários, diferenças individuais e diversidades coletivas. As marcas desse compósito que se faz em um território singular, necessitam contemplar as nuanças que dizem sobre todas em pessoas em suas dimensões individuais e coletivas como preveem as DCN.

Nesse sentido, o espaço dialógico, como de circularidade das linguagens precisa organizar-se em um circuito circular horizontal compreensivo. Ou seja, as fontes de falas e a escutas espelhadas se legitimem pelo significado e, não, por valor de atributo que se suponham estratificações qualificadas escalas ou atributos de juízos de superioridade ou inferioridade. Nessa lógica, sentidos são comunicação de constituição e perfil, dimensões que requerem planejamento de intervenção para cobertura de um complexo que se reconhece entre alteridades em um campo que fomente mais que tolerância e respeito, que fomente, portanto, o compartilhamento entre os saberes e o desejo das pessoas.

A Unijorge, nessa lógica, concebe a extensão acadêmica como construção de conhecimento que repercute processos de aprendizagens compartilhados. As produções ocorrem nos campos de prática em diversas comunidades que estejam em territórios empíricos ou virtuais; quer sejam locais, regionais ou nacionais; que se afirmem endogâmicas ou abertas ou que se reconheçam originais ou contemporâneas. A extensão, portanto, encontra-se no exercício de interação com o(s) outro(a) na singularidade ou nas pluralidades. Mais que ir na realidade, configura-se em um processo compreensivo que, na formação, pauta a criticidade, a sensibilidade e a reflexão para viabilidade de ações que afirmem sustentabilidade e responsabilidade social sempre na dimensão interativa relacional, ou seja, que requer implicação entre as pessoas envolvidas.

A efetivação dos princípios da extensão requer uma concepção dos projetos de extensão por manejo de uma gestão participativa que compreenda a comunidade acadêmica com autonomia e ação social protagonista. O cunho da participação se desdobra em um processo construtivo que estabelece uma linha contínua entre o planejamento, a proposta, a execução e a avaliação. Essas etapas colocam em diálogo as comunidades com o fluxo de gestão da Unijorge, contemplando a reitoria, a nucleação integrada, os cursos, os diretórios acadêmicos e a comissão própria de avaliação – CPA. O trabalho da CPA, em especial, avalia, em dimensão interna, a percepção da validade e da significação do trabalho de extensão da Unijorge. Os indicadores da CPA, ao circularem nas territorialidades da instituição, conferem debate para o (re)planejamento das atividades da extensão, indicando supressões, ampliações, atualizações e inovações.

Ao promover uma estrutura de gestão complexa e plural, a extensão na Unijorge pauta e efetiva um trabalho interprofissional que pressupõe comunicação entre cursos e, consequente, entre profissionais. A interprofissionalidade, mais que presença e trabalho de profissionais com formações diferentes, requer compartilhamento de saberes e atividade por trabalho parceiro com equipes plurais. Ou seja, configura-se em uma concepção pedagógica que sustenta nas metodologias ativas de conhecimento que pressupõe que o conteúdo acadêmico se insere em uma relação entre concepção e prática. A compreensão e o trabalho vinculam-se por problematização e por significação dos contextos. Assim, a extensão requer gestão do conhecimento, envolve, anterioridade formativa, sob a responsabilidade do trabalho institucional de integração nuclear em parceria com as coordenações de curso. Essas esferas formativas criam espaços de escuta e de fala entre os diversos campos profissionais. O planejamento interprofissional destaca o contexto-problema, ampliando o trabalho pedagógico, desenvolvido no campo da interdisciplinaridade.

A gestão dos projetos será realizada pelos professores responsáveis pelas atividades através da Plataforma Dreamshaper, ferramenta de aprendizagem baseada em projetos de apoio à sistematização das práticas extensionistas. As trilhas existentes na Plataforma são exclusivas e definidas através de um planejamento acadêmico integrado, que visa abarca as mais diversas modalidades do processo de extensão. O processo operacional, desde a inscrição até a finalização dos projetos deverá seguir as seguintes etapas:

Pelo portal Desafios Unijorge, ferramenta da Dreamshaper, serão realizadas

- I. a submissão dos projetos de extensão pelos professores,
 Coordenadores, Núcleos Institucionais ou Núcleos Acadêmicos, a
 qual passará por validação pela comissão de Extensão;
- II. inscrição dos alunos nos projetos de extensão de acordo com sua aderência e interesse pelo projeto apresentado;
- III. as inscrições dos alunos serão validadas e importadas para a Plataforma Dreamshaper, por onde será realizado o desenvolvimento do projeto até a sua finalização.

As ações de extensão são norteadas pelas 17 ODS da Agenda 2030 da ONU, as quais inspiraram a criação de eixos de extensão, nos quais os projetos deverão estar alinhados. Os eixos dividem-se em:

- I. Carreiras e Internacionalização
- II. Empreendedorismo, tecnologia e inovação
- III. Economia, sociedade e desenvolvimento regional
- IV. Promoção a vida, ambiente e bem estar
- V. Arte, cultura e identidades
- VI. Cultura digital e Comunicação
- VII. Direito, Cidadania e Inclusão

Nesse contexto, o curso enfatiza a extensão como dimensão prática de conhecimento na formação acadêmica do estudante, razão pela qual, perpassa por todos os semestres ao longo do curso. A marca diferencial considera que a comunidade discente ingressante emerge de pessoalidades e de comunidades coletivas diversas. A formação inicial com destaque na extensão pressupõe o reconhecimento de si e de outros(as) proximais que estão no mesmo contexto formativo e de outros(as) que são de lugares não tão proximais, ou mesmos, desconhecidos. Nesse sentido, a formação na Unijorge concebe a formação humanística que tem origem e destino para pessoas singulares subjetivas e para comunidades sociais empíricas que contextualizam a realidade efetivamente.

O conhecer da realidade social por si e pelos outros (as) aproxima-se do que se busca na formação humanista do estudante. O conhecimento associativo entre os universos acadêmicos e populares concebem os sentidos afirmativos da perspectiva contemporânea. A afirmação busca visibilidade e circularidades das configurações pessoais e sociais, em especial, às negadas, silenciadas ou memorizadas pelas hegemonias. Assim, a formação pauta um currículo diacrítico em consonância com Macedo (2011). A intercriticidade pressupõe a compreensão referida dos sentidos e dos significados culturais para a construção curricular, os atos de currículos se fazem pela ação de pessoas nas suas corporalidades e nos seus pertencimentos coletivos. Nessa lógica, o currículo desloca-se da instituição escolar para a comunidade, ou melhor, promove, uma interface entre ambas, tendo o Núcleo Profissionalizante e o Núcleo de Extensão e Responsabilidade Social papel fundamental nesta articulação.

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

O TCC é uma atividade acadêmica de caráter obrigatório, consistindo em um trabalho de sistematização do conhecimento sobre um objeto de estudo pertinente à profissão, sendo desenvolvido mediante controle, orientação e avaliação docente.

A elaboração e apresentação do TCC pelos alunos são requisitos indispensáveis para a colação de grau no curso de graduação em Direito da Unijorge, nos termos do art 11 da Resolução CNE/CES 5, de 17 de dezembro de 2018, *in verbis:* "O TC é componente curricular obrigatório, conforme fixado pela IES no PPC".

O TCC tem regulamento próprio aprovado pelo Colegiado do Curso e contém critérios, procedimentos e mecanismos de avaliação, além das diretrizes técnicas relacionadas com a sua elaboração, atendendo ao quanto deterrminado no parágrafo único do art. 11 da Resolução CNE/CES 5/2018.

O Trabalho de Curso (TC) integra as atividades de iniciação e pesquisa previstas no projeto pedagógico do curso de Direito da Unijorge. A construção é supervisionada pelo Professor responsável pelo Trabalho de Curso e tem como objetivos:

- a) Propiciar ao aluno a oportunidade de integrar e reelaborar os conhecimentos desenvolvidos durante o curso através de suas diversas práticas acadêmicas, regulares e complementares;
- b) Garantir a abordagem de temas relacionados à prática profissional, inserida na dinâmica da realidade local, regional e nacional, possibilitando um estreitamento entre teoria e prática;
- c) Incentivar a iniciação à pesquisa científica;
- d) Contribuir para o desenvolvimento da capacidade crítica, reflexiva e criativa dos alunos.

O TC se apresenta como uma atividade de produção acadêmica permanente de integração das atividades de ensino, investigação e extensão, apontando as possibilidades de interagirem as diversas práticas acadêmicas, regulares e complementares, cumprindo assim duplo objetivo de consolidar internamente a qualidade dos trabalhos acadêmicos, e de justificar socialmente o seu caráter público de atividade educativa. Sendo assim, devido à sua amplitude, sua elaboração deve ter início desde o ingresso do estudante na graduação, em diversas situações acadêmicas como:

 a) ambiente de sala de aula: o professor deve ter uma conduta didática que proponha problemas que mobilizam o estudante na direção de uma atitude de investigação, indagação, confronto de ideias, argumentação;

- b) grupos de iniciação científica: devem ser proporcionadas ao estudante oportunidades de ampliação do seu repertório de conhecimentos, por meio de leitura de publicações científicas, práticas de investigação, formulação de hipóteses, elaboração de artigos, desenvolvimento de técnicas de entrevista;
- c) seminários e debates: o estudante experimentará a possibilidade de apresentar seu plano de argumentação em público, além de ter acesso a explanações de parceiros mais experientes;
- d) atividades complemenatres: como a Semana Jurídica, Diálogos Sociojurídicos, Seminário da Posse e Propriedade da Terra, oportunidades que os estudantes têm de compreender, interpretar e desenvolver o pensamento crítico sobre o Direito e os diferentes fenômenos sociais que o cercam. Além disso, esses espaços de diálogo e aprendizagem são verdadeiras fontes de inspiração para a construção de projetos e trabalhos de conclusão, seja sob o aspecto da delimitação temática ou ainda da construção metodológica;
- e) grupos de estudo: o estudante identificará parceiros com interesses afins na seleção dos temas a serem estudados, bem como bibliografia que atenda seus objetivos de aprendizagem;
- f) Atividades de extensão: que consistem nas ações dos alunos voltadas para a comunidade, dentro de projetos que envolvem direitos humanos, cidadania e inclusão social.

Nesse contexto, o TC compreende o exercício da iniciação à pesquisa orientada com vistas a desenrolar um processo fundamentado de reflexão, protagonizado pelo aluno acerca de suas habilidades teóricas, práticas e comunitárias, e de reelaboração sistemática de suas experiências e de seus afazeres significativos no espaço amplo do centro universitário.

O TC tem ainda por finalidades possibilitar ao aluno o aprimoramento da capacidade de análise e interpretação crítica dos fatos e ocorrências da realidade na área de conhecimento do trabalho e o desenvolvimento das habilidades de expressão escrita na produção de texto de cunho científico.

Desta forma, o Trabalho de Curso consiste em pesquisa individual, compreendendo a elaboração, execução de um projeto de pesquisa e defesa do trabalho final (artigo ou monografía) pelo aluno, perante uma Banca Examinadora. O Trabalho

deve ser elaborado de acordo com as propostas curriculares do curso, ou seja, de acordo com as linhas de pesquisa definidas pelo Colegiado do Curso, considerando o quanto disposto no PPI – Projeto Pedagógico Institucional (PPI) do Centro Universitário, bem como no Projeto Pedagógico do Curso de Direito (PPC).

Ao longo dos anos, o êxito do programa de TC decorre do investimento da Instituição no trabalho de curso com o caráter de atividade permanente, articulada e, sobretudo, diretamente ligada à produção de um perfil profissional do jurista que se compõe a partir de fundamentos aprofundados, e não que os relega à periferia de uma compreensão epistemológica da prática.

O programa de Trabalho de Curso, vivenciado pela comunidade acadêmica da Instituição, também é objeto constante de reflexão pela mesma, na busca pelo seu aperfeiçoamento e adequação às transformações nas relações entre os sujeitos desse processo.

Ao mesmo tempo em que o Trabalho de Curso tem por finalidade estabelecer a articulação entre o ensino e a investigação, também busca estimular a atividade de produção científica e técnica, com os objetivos de proporcionar ao aluno a oportunidade para:

- a) reelaboração sistemática de suas experiências e de seus afazeres significativos no espaço do centro universitário;
- b) aprimorar a capacidade de analisar e interpretar criticamente fatos e ocorrências da realidade na sua área de conhecimento; e,
- c) desenvolver as habilidades de expressão escrita na produção de texto de cunho científico.

Para promover esta conexão o núcleo de TC é composto pelas disciplinas de Projeto de Conclusão de Curso, disciplina de 44h do 8º semestre do Curso e Trabalho de Conclusão de Curso, disciplina de 66h do 9º semestre do Curso. A dimensão formal do projeto de Trabalho de Curso abrange um processo de orientação acadêmica e de estudo individual sobre temas relacionados ao conhecimento jurídico. Desta forma, o projeto se divide em duas etapas:

a) no desenvolvimento da disciplina de Projeto de Conclusão de Curos,
 o acadêmico tem a oportunidade de sistematizar suas experiências
 acadêmico-profissionais definindo sua pesquisa individual e os
 referenciais teóricos de seu objeto de estudo e é estimulado a utilizar
 a legislação, jurisprudência, doutrina e outras fontes pertinentes para

- elaboração de seu projeto de pesquisa, tudo sob orientação de um professor. O produto obrigatório a ser desenvolvido nesta etapa é o projeto de pesquisa;
- b) o Trabalho de Conclusão de Curso é a fase final do TC. Nesta fase, o aluno escolherá produzir uma das duas modalidades de trabalho científico previsto no regulamento: artigo científico ou monografia. Para esta etapa o discente receberá o auxílio de professores orientadores na área referente à linha de investigação do seu projeto desenvolvido na disciplina, será submetido à avaliação da banca examinadora e fará uma defesa oral do trabalho desenvolvido, momento no qual se observará a correta utilização da linguagem verbal e escrita; o uso de raciocínio jurídico articulado e fundamentado; além do domínio de técnicas e métodos científicos empregados.

A interação entre as atividades desenvolvidas na iniciação científica e nos grupos de estudo com TC tem como objetivo envolver o alunado no decorrer do seu curso, de forma que, o TC, na medida do possível, decorra de uma experiência no âmbito da iniciação científica ou do grupo de estudo.

A integração entre Projeto de Conclusão de Curso e o Trabalho de Conclusão de Curso é intensificada por meio da banca de qualificação, oportunidade em que a produção do pré-projeto, elemento produzido na disciplina de Projeto de Conclusão de Curso é avaliado por professores especialistas da área. A qualificação tem como objetivo analisar as escolhas metodológicas e científicas realizadas pelo aluno, bem como propor novos direcionamentos ao trabalho quando necessário. Além de representar um percentual da nota da Av1, a qualificação auxilia o aluno a seguir seu caminho de forma mais segura no Trabalho de Conclusão de Curso.

Na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso, a Coordenação de TC designa para o aluno um Orientador, que será um professor que o auxiliará no desenvolvimento do artigo científico ou monografia dentro da área de concentração escolhida. No intuito de auxiliar o planejamento e andamento da produção científica do acadêmico, junto com seu Orientador de TCC, o professor deverá apresentar relatório de acompanhamento orientador-orientando que deverá por ele ser preenchido. Este relatório deverá ser entregue ao longo do semestre e será utilizado como um dos requisitos parciais para autorização do depósito do trabalho de conclusão de curso.

A fim de auxiliar o aluno na construção do seu TCC, o professor orientador deve:

- a) Planejar, juntamente com o seu orientando, o programa de estudos e atividades de trabalho;
- b) Acompanhar e orientar o projeto de TCC em todas as suas etapas, desde a elaboração até o término da execução;
- c) Dar parecer sobre o andamento do trabalho a ser encaminhado para a coordenação do curso;
- d) Definir os membros da banca examinadora;
- e) Presidir a banca examinadora de seu orientando;
- f) Enviar a Ata de apresentação do TCC com a nota do discente à Coordenação de TC;
- g) Avaliar a versão corrigida após a apresentação do TCC à banca examinadora.

O Trabalho de Curso, tanto para as Bancas de Qualificação, quanto para as orientações e defesa dos trabalhos em banca pública, também se utilizará de recursos educacionais digitais, tecnologias de informação e comunicação ou outros meios convencionais.

Na disciplina de Projeto de Conclusão de Curso, as bancas de qualificação são realizadas virtualmente, poderão ocorrer pelo Canvas ou outra plataforma digital a exemplo do Microsoft Teams, Google Meet, etc., possibilitando aos professores analisarem a proposta de pesquisa do aluno, debaterem as propostas, dar as sugestões.

No Trabalho de Conclusão de Curso as orientações são realizadas virtualmente pelo Canvas ou outra plataforma digital a exemplo do Microsoft Teams, Google Meet, etc. A partir da análise da produção e da participação nas orientações, os orientadores encaminham para a Coordenação a relação de alunos autorizados a depositar os trabalhos. Os alunos autorizados, procedem ao depósito do trabalho de TC no Canvas, observando o prazo de depósito definido pela Coordenação.

Após o depósito dos trabalhos, os professores informam a data para realização das bancas públicas de defesa dos trabalhos elaborados pelos alunos. A partir dessa definição a Coordenação de TC organiza e publiciza o calendário de bancas, indicando nome do aluno, orientador, data, horário e link para realização da defesa pública. O link para a defesa das bancas é gerado pelo professor orientador a partir de uma plataforma digital a exemplo do Microsoft Teams, Google Meet, etc.

A organização das bancas fica a cargo da Coordenação de TC, em conjunto com o professor Orientador, devendo a banca ser composta pelo orientador e mais um professor em caso de artigo ou o orientador e mais dois professores em caso de monografia, preferencialmente da área de estudo do trabalho a ser defendido.

No dia e horário designados para a defesa pública do trabalho, os orientadores, os avaliadores internos e os alunos devem acessar as salas virtuais, mediante utilização do link previamente disponibilizado pela coordenação de TC. Durante a banca, a câmera de vídeo dos orientadores, avaliadores e alunos que realizam a defesa deve permanecer ligada, garantindo a publicidade ao processo. A banca deverá ser gravada pelo orientador e todo procedimento metodológico previsto no regulamento de TC deverá ser mantido, tais como: o tempo de apresentação, considerações, ordem de fala, leitura de atas, etc.

Após a exposição oral e dos apontamentos, o orientador e o avaliador reúnem-se fora da sala de apresentação por telefone ou WhatsApp e deliberam a nota do aluno. O orientador ao retornar à sala de apresentação, deverá realizar a leitura da ata com a aprovação ou reprovação do aluno e a nota atribuída, oportunidade em que o avaliador também deverá estar presente.

Os avaliadores, ao analisarem o Trabalho apresentado pelo aluno, levam em conta, entre outros aspectos, se ele é produção pessoal do aluno e, portanto, não constitui plágio, o domínio do tema abordado, a aplicação adequada da metodologia científica, a capacidade de redigir e de se expressar corretamente.

Ao final dos trabalhos o orientador encaminhará as atas e fichas de avaliações de seus orientandos para a coordenação de TC, a fim de registro e efetivação das notas no sistema, bem como o link de gravação da banca pública. O TCC aprovado com nota 10 (dez) será catalogado na biblioteca em formato digital, que é posteriormente disponibilizado através do portal Pergamus da biblioteca da Instituição para consulta via internet

Em todos os aspectos tratados, as atividades de trabalho de curso buscam consolidar a integração de ensino, investigação e extensão visando estimular que os alunos participem de outras atividades que ampliem o seu embasamento teórico e prático. Conclui-se assim que o programa de TC da Unijorge não é algo estático, localizado nos últimos semestre letivos, mas sim um processo de construção permanente ao longo do curso.

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

A Unijorge entende que a construção de um sujeito crítico e reflexivo com uma sólida formação básica, geral e profissional, incluindo aspectos humanísticos, sociais, éticos e ambientais perpassa pela produção do conhecimento científico socialmente relevante, sustentada também pela extensão, que se torna indispensável para o exercício da profissão a fim de acompanhar os desafios do mercado e das suas atualizações. Assim, a Instituição submete todo seu aluno a um programa denominado "Atividades Complementares", capaz de lhes propiciar o desenvolvimento de competências e habilidades necessárias ao Bacharel em Direito.

Nos termos do art. 8º da Resolução CNE/CES 5/2018, as atividades complementares são componentes curriculares que objetivam enriquecer e complementar os elementos de formação do perfil do graduando, e que possibilitam o reconhecimento da aquisição, pelo discente, de conteúdos, habilidades e competências, obtidas dentro ou fora do ambiente acadêmico, que estimulem atividades culturais, transdisciplinares e inovadoras, a critério do estudante, respeitadas as normas institucionais do curso

Na Unijorge, as Atividades Complementares são atividades extracurriculares, de caráter transversal e interdisciplinar, obrigatórias no curso de Direito e computadas para fins de integralização do currículo. Tem a finalidade de enriquecimento, com aderência à formação geral e específica do discente, no seu processo ensino-aprendizagem, a fim de ampliar o conhecimento de forma diferenciada e prática, respeitando o Art. 2º, item IV da Resolução nº 5, de 17 de dezembro de 2018 do Ministério da Educação. Por meio dessas atividades, o próprio aluno poderá escolher subáreas de interesse dentro ou fora dos focos do curso direcionando seus conhecimentos a um assunto específico, ou generalizando sua formação. Assim, o aluno tem a oportunidade de se aprimorar, pessoal e profissionalmente, delineando, por meio da realização das Atividades Complementares, seu próprio perfil e oportunizam ao aluno o planejamento de mecanismos inovadores na sua regulação, gestão e aproveitamento, pois o aluno tornase protagonista de seu percurso formativo.

De acordo com o regulamento próprio, de Atividades Complementares do Curso de Direito, são práticas acadêmico-científico-culturais apresentadas sob múltiplos formatos, contudo, não se confunde com as disciplinas de prática jurídica do Curso ou com a do Trabalho de Conclusão de Curso. Portanto, consistem em atividades

extracurriculares realizadas pelos discentes após ingresso no curso de graduação em Direito, em caráter complementar à sua formação que guardem pertinência temática com o curso, contribuindo para uma formação interdisciplinar, de iniciação à pesquisa e extensão socialmente contextualizada.

As Atividades Complementares têm em vista essencialmente:

- a) enriquecer o processo ensino-aprendizagem;
- b) ampliar os horizontes do conhecimento, bem como de sua prática, para além território educativo clássico.
- c) abrir perspectivas do aluno nos contextos socioeconômico, técnico e cultural da área profissional escolhida;
- d) ampliar, essencialmente, o conhecimento teórico/prático discente com atividades extraclasse:
 - e) incentivar a tomada de iniciativa e o espírito empreendedor nos alunos.
- O objetivo das atividades complementares é diversificar e enriquecer a formação acadêmica oferecida na graduação, através da participação do corpo discente em tipos variados de eventos assegurando uma formação sólida e plural, nos termos do art. 2º do Regulamento de Atividades Complementares do Curso de Direito da Unijorge:

O conjunto de atividades complementares realizadas pelos discentes durante o curso deverá compor uma formação sólida e plural, em consonância com o fomento de habilidades que lhes agregue valores vinculados à análise reflexiva e crítica, consolidação e ampliação dos elementos técnico-jurídicos e de natureza social, incorporação da ética profissional, promoção da liberdade e do dinamismo na construção autônoma do seu perfil profissional e da sua formação humana, tudo em vistas da melhor habilitação para o desenvolvimento da Ciência do Direito, atendendo às demandas do mercado de trabalho contemporâneo, sendo a conclusão desta carga horária imprescindível para sua colação de grau.

É importante destacar que a realização das atividades complementares depende exclusivamente da iniciativa e da dinamicidade de cada aluno, que deve buscar as atividades que mais lhe interessam para delas participar, sendo certo que, nos termos

no art. 3º do Regulamento de Atividades Complementares, os discentes do curso de Direito da Unijorge deverão integralizar durante a graduação as horas de Atividades Complementares, observando o quanto disposto no regulamento, na matriz curricular vigente e seus anexos. As horas cadastradas só serão computadas mediante comprovação através de certificados ou declarações de realização das atividades.

As Atividades Complementares do curso de Direito da Unijorge são classificadas em cinco grupos:

- ensino: serão computadas as atividades realizadas sob orientação ou coordenação de profissional que implique na ação discente como interlocutor na construção de conhecimento, como por exemplo, monitoria;
- II. pesquisa: serão computadas as atividades realizadas sob orientação ou coordenação de profissional que implique na ação discente de construção ou consolidação de seu próprio conhecimento, como por exemplo, a iniciação científica e a participação em grupo de estudos;
- III. extensão: serão computadas as atividades realizadas pelos discentes cujas ações caracterizem-se pela intervenção profissional em sua formação, exemplo: participação em Seminários, Congressos, Fóruns, Colóquios;
- IV. prática de extensão: serão computadas as atividades práticas de extensão realizadas sob orientação acadêmica, a exemplo: voluntariado;
- V. representação estudantil e atividades complementares aproveitadas por outra IES: serão computadas as atividades de representação política dos interesses estudantis dos discentes eleitos pelos interessados, bem como aquelas que tenham sido convalidadas por outra IES durante a graduação em Direito.

O aluno deve realizar atividades necessariamente em pelo menos 02 (dois) grupos de Atividades Complementares. As cargas horárias definidas nos respectivos certificados, diplomas ou certidões não representam necessariamente a carga horária atribuída pelas coordenações de curso como aproveitamento para a atividade realizada pelo aluno.

Com o objetivo de contribuir com o discente, o curso oferece um grande quantitativo de atividades complementares, de natureza distinta e gratuita, porém isso não

isenta o aluno da responsabilidade de buscar outras opções que são complementares à sua formação acadêmica, desde que observe o regulamento quanto ao tipo de atividade e variação das mesmas. A entrega dos documentos comprobatórios deve ser realizada via portal eletrônico do aluno, sendo certo que a integralização das horas de atividades complementares é de responsabilidade do discente que poderá fazer o acompanhamento pelo Portal do Aluno.

A programação de atividades complementares é elaborada semestralmente pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso, em colaboração com os professores, e garante-se uma ampla diversidade de atividades, possibilitando o atendimento aos interesses individuais dos alunos, estes podendo optar por integralizar uma carga horária muito superior ao mínimo exigido na matriz. Isso permite que eles integralizem o Curso com diferentes cargas horárias e perfis profissionais enriquecidos de forma flexível.

Para o aproveitamento das Atividades Complementares, exige-se do aluno, como comprovação, dentre outros: certificados, atestados, diplomas, relatórios. Quando o comprovante da Atividade Complementar não informar a respectiva carga horária, esta será estimada pela coordenação do curso, a partir do tipo de atividade e do que estabelece o regimento. Deve-se levar em conta, para o aproveitamento total da carga horária, a relevância para o processo de formação do estudante e a relação de contemporaneidade entre a realização da atividade e o curso de graduação do aluno.

SISTEMA DE AVALIAÇÃO

O Curso seguirá as orientações institucionais, não apenas no que tange ao calendário de avaliações regulares, mas também no que se refere ao processo de avaliação ensino-aprendizagem. Sendo assim, adota as seguintes etapas:

a) AV1: Constitui uma atividade individual, com atribuição de nota de zero a dez e peso 1,0. Neste ato avaliativo, espera-se que o aluno resolva situação problema associando-a aos aspectos teóricos, bem como demonstre habilidades desenvolvidas nas intervenções realizadas em aulas e outros espaços de aprendizagens. Compreendendo a função de avaliar para intervir, como ato constante da prática educativa de acompanhar e retomar o processo de construção dos saberes, o professor preenche formulário de resultados com a intenção de constatar o nível de conhecimento adquirido e habilidades desenvolvidas. Esse diagnóstico é visualizado pela análise das respostas em percentagem de erros e acertos e no gráfico. O referido formulário o qual indica as dificuldades encontradas pelos alunos na resolução das questões, através dos gráficos que apresentam o percentual de erros e acertos, constitui-se em importante indicador para que o NDE possa propor ações de regulação da aprendizagem e acompanhar o crescimento do aluno no curso;

- b) AV2: Segue os mesmos procedimentos apresentados na Av1, porém com o conteúdo do semestre;
- c) AV3: Compõe o processo da avaliação formativa e processual, com atribuição de nota de zero a dez e peso 1,0. Trata-se de todas as atividades avaliativas realizadas ao longo do semestre, as quais tem o objetivo de desenvolver habilidades previstas nas diretrizes curriculares do curso e consequentemente no projeto pedagógico e de forma mais específica no plano de ensino da disciplina. As atividades avaliativas promovem investigação, interdisciplinariedade, incentivo a novas formas de expressão e construção do aprendizado, respeito à diversidade, trabalho em equipe, interlocução entre o conteúdo e a prática profissional, além da socialização dos aprendizados e descobertas com a comunidade acadêmica apresentados na Mostra de Projetos;
- d) AV4: Avaliação Substitutiva Para ser aprovado no semestre, o aluno precisará ter média igual ou superior a 6,0 (seis), considerando as três primeiras avaliações (AV1, AV2, AV3). Caso contrário, terá que se submeter à avaliação substitutiva. Nesse caso, o aluno deve atingir nota igual ou superior a 5,0 (cinco) para ser aprovado. Para ter direito à realização da AV4, o aluno deverá obter média igual ou superior a 3,0 (três).

NÚCLEOS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

O exercício da formação acadêmica profissional na Unijorge tem por objetivo propiciar ao graduando experiências que possibilitem a interação entre o conhecimento teórico e a realidade empírica do mundo do trabalho. Neste sentido, contempla-se uma base formativa pelo desenvolvimento de competências, na qual a fundamentação teórica tem o aporte de tecnologias informacionais e didáticas, visando à atuação integral dos sujeitos na vida profissional. Com o intuito de criar instrumentos adequados e diversificados para viabilizar a complementação da formação dispensada por seus cursos de graduação, a instituição definiu e implementou um conjunto de Núcleos de Formação Profissional.

Abrangendo as diferentes áreas de conhecimento e de atuação profissional, esses Núcleos oferecem aos estudantes eficiente mecanismo de aprimoramento profissional e exercício da cidadania, uma vez que este é um conjunto de atividades de forte interação com a comunidade. Daí o papel relevante dos Núcleos de Formação Profissional que, na Unijorge, definem-se como espaços nos quais os estudantes atuam sob a orientação de professores especializados e onde se promove a interação entre a comunidade acadêmica e a comunidade local.

Trata-se de fomentar a experiência de aprender a fazer, o que permite ao estudante vivenciar, gradualmente, sua passagem para o lugar de profissional, em contato direto com o que é pertinente, sua organização, condições de funcionamento, especificidades. Aí o estudante, ao tornar-se sensível à escuta de outros sujeitos, apreende e efetiva a prática de sua responsabilidade social.

Compreendem os núcleos de formação profissional: Núcleo de Prática Jurídica, Instituto de Saúde, Núcleo de Pesquisa e Extensão em Relações Internacionais, Núcleo de Gestão Contábil, Núcleo de Práticas Audiovisuais e Comunicacionais, Galáxia: Agência Experimental de Comunicação Integrada, Núcleo de Serviços Tecnológicos, Núcleo de Prática em Empreendedorismo, Núcleo de Design, o Escritório Experimental de Arquitetura e Urbanismo e o Núcleo de Inovação e Tecnologia. Bem como os espaços multidisciplinares os quais propiciam a ação interdisciplinar e transdisciplinar.

Ao propor a organização dos núcleos de formação profissional, enquanto espaços acadêmicos de ensino, aprendizagem e aproximação dos campos de intervenção profissional possíveis, a Unijorge tomou como objetivos principais:

- a) Oferecer um espaço institucional no qual, professores e alunos possam confrontar os conteúdos teóricos com situações sociais ou profissionais;
- b) Permitir uma interação entre o trabalho desenvolvido no núcleo e as atividades realizadas em sala de aula;
- c) Desconstruir a representação que o estudante traz sobre o profissional
 a ser formado, oferecendo-lhe, ao mesmo tempo, condições para
 repensar o papel ético e social sobre a profissão, o profissional e o
 mundo do trabalho;
- d) Desenvolver atividades que estimulem os estudantes a participarem de atividades extraclasse e a fomentarem um ambiente acadêmico;
- e) Criar espaços e condições para o início de atividades de investigação e pesquisa científica;
- f) Criar espaços e condições para o início da atividade empreendedora.

Os núcleos de formação profissional constituem-se em espaços privilegiados para professores e estudantes desenvolverem a criatividade e a interdisciplinaridade através de atividades que relacionam o conhecimento desenvolvido em sala de aula nas diferentes disciplinas e que é fruto das atividades de pesquisa com a aplicação prática e orientada desse conhecimento, através do desenvolvimento de projetos que refletem as situações cotidianas da aplicação da tecnologia como solução de negócio, sem esquecer do prazer de aprender no intuito de contribuir e desenvolver a área de tecnologia.

Nesse contexto pode-se dizer que o núcleo atua diretamente no desenvolvimento das habilidades do egresso formando assim um profissional competente para a realização das diversas tarefas esperadas pelo mercado de trabalho. O Curso de Direito possui um núcleo: O Núcleo de Prática Jurídica (NPJ)

O NPJ possui as diretrizes e os procedimentos em Regulamento próprio, considerando os objetivos traçados no Projeto Pedagógico do Curso e no Plano de Desenvolvimento Institucional e atende ao quanto disposto no §1º do art. 6º da Resolução CNE/CES 5/2018, que dispõe ser obrigatória a existência, em todas as IES que oferecem o curso de Direito, de um Núcleo de Práticas Jurídicas, ambiente em que se desenvolvem e são coordenadas as atividades de prática jurídica do curso.

O Núcleo de Prática Jurídica - NPJ foi inaugurado em 02 de janeiro de 2001, com coordenação própria, sempre com docentes que atuam também nas diversas carreiras jurídicas. O início do funcionamento foi em 15 de janeiro do ano citado, na sede da antiga Faculdade Diplomata, após o ano de 2002, as atividades foram transferidas para o campus Paralela. Desde o início, o Núcleo contou com um regulamento próprio, o qual sofreu alteração, proposta pelo Colegiado do Curso nos anos de 2003, 2009, 2011 e 2020.

O Objetivo do NPJ é o desenvolvimento das habilidades previstas no PDI, articulando as atividades de ensino, extensão e prática jurídica, sustentadas pelo propósito de fortalecer as perspectivas éticas e atitudinal. Busca-se uma formação de excelência técnico-prática, marcada pela interdisciplinaridade, engajamento social, capacidade de reflexão e postura crítica, para ter condições de compreender o fenômeno jurídico e dar soluções criativas aos problemas que surgem, priorizando a mediação.

O Núcleo tem como Missão proporcionar condições ao exercício pleno das atividades inerentes ao profissional do Direito, desenvolvendo no aluno competências e responsabilidade profissional. O aluno é levado, assim, a percorrer o caminho da prática no contato com o assistido da classe social menos privilegiada, monitorado pelo professor-orientador. O educando tem a oportunidade também de construir a rede de relacionamentos do futuro profissional, com advogados, Servidores do Poder Judiciário, Juízes, membros do Ministério Público, entre outros.

No âmbito do NPJ são desenvolvidas atividades de estágio supervisionado, atendendo as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito. È o local onde o aluno desenvolve a sua formação prático-profissional abrangendo estudos referentes ao letramento digital, práticas remotas mediadas por tecnologias de informação e comunicação.

O NPJ é o laboratório de atividades de prática jurídica, de cunho eminentemente curricular e pedagógico, que abriga diversas ações educativas em um processo interdisciplinar e avaliativo. Assim, além de congregar as disciplinas de Estágio Supervisionado também estabelece oferta de atividades, tais como visitas técnicas a órgãos públicos, comunidades, organizações não governamentais, empresas privadas e outros locais onde o aluno possa ter contato com as demandas da realidade social, bem como atividades de extensão, projetos pontuais ou permanentes de acompanhamento técnico ao público de baixo poder aquisitivo de Salvador, realizados diretamente nas comunidades.

METODOLOGIAS DE ENSINO

A UNIJORGE reconhece a necessidade de promover, contínua e progressivamente, a autonomia do estudante e elege a abordagem pedagógica humanista, o sociocognitivismo e o **trabalho colaborativo** para a construção do conhecimento, como pressupostos educativos que subsidiam e definem os processos de ensinar e aprender.

A UNIJORGE associou a experiência técnico-pedagógica de seus fundadores com a continuidade de seus atuais líderes educacionais e optou, como princípio epistemológico de suas diretrizes pedagógicas institucionais, pela conciliação de princípios filosóficos, teóricos e metodológicos contemporâneos pautados, principalmente, na *Teoria da Aprendizagem Significativa*, que tem seu foco na problematização do processo de ensino-aprendizagem e que considera a experiência de vida de cada estudante como ponto de partida para a aprendizagem (AUSUBEL, 2000¹; MOREIRA, 2006²; PELIZZARI et. al., 2002³).

Assim, a aprendizagem é pautada nos princípios do cognitivismo de Ausubel (1980⁴, p. 5) que privilegia a aprendizagem significativa assimilada pela recepção e/ou descoberta do conhecimento.

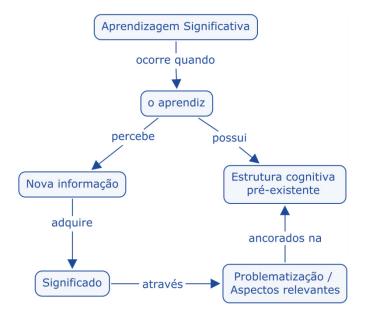
Representação visual do processo de aprendizagem:

¹ AUSUBEL, D. *Aquisição e retenção de conhecimentos*: uma perspectiva cognitiva. Lisboa: Paralelo, 2000.

MOREIRA, M. A. A teoria da aprendizagem significativa e sua implementação na sala de aula. Brasília: EdUNB, 2006.

³ PELIZZARI, A. et. al. Teoria da aprendizagem significativa segundo Ausubel. *Revista Psicologia, Educação e Cultura*, Curitiba, v.2, n.1, p.37-42, jul. 2001-jul. 2002.

⁴ AUSUBEL, D. *Psicologia educacional*. Rio de Janeiro: Interamericana, 1980.



Mapa conceitual síntese do processo de aprendizagem significativa.

Fonte: elaboração própria, 2011.

A ideia do problema como mobilizador da necessidade da aprendizagem está pautada na premissa de que na *metodologia da problematização* o estudante se vê frente a um desafio, a um problema relacionado à vida em sociedade, que se converte em problema de conhecimento. Cria-se a necessidade de construir, investigar, mobilizando o desejo do outro para a aprendizagem. A existência de um problema socialmente relevante mobiliza cognitivamente o sujeito para a construção de soluções.

A existência do desafio coloca o estudante no lugar de sujeito, já que a solução de problemas possibilita a participação ativa, desfocando a função de transmissão mecânica e atribuindo um papel dialógico aos atores do processo. É imperiosa a necessidade de haver uma associação entre teoria e prática que consiga proporcionar novos desafios para o conhecimento significativo. A abordagem da *problematização* foi eleita numa tentativa de superar a aprendizagem mecânica e exigir dos estudantes aprendizados com significados mais complexos das relações que constituem a situação problemática (MORETTO, 2009⁵). Afinal, a cada dia a sociedade exige mais qualificação

MORETTO, V. P. *Planejamento*: planejando a educação para o desenvolvimento de competências. 4. ed. Petrópolis: Vozes, 2009.

técnica para aumentar as possibilidades de empregabilidade, associada à consciência da necessidade de fortalecimento da cidadania e seus reflexos para o desenvolvimento social.

Deste modo, na medida em que o estudante consegue transformar-se em construtor de significados no seu processo educativo, mediado por docentes que favoreçam esse espaço e que consideram as experiências de vida do estudante, ele inserese num universo simbólico de acomodação do conhecimento (PIAGET, 2002⁶).

Partindo da Teoria da Aprendizagem Significativa a UNIJORGE adotou os seguintes pilares para desenvolvimento do seu PPI:

| Aprendizagem | • significa <i>construção</i> de significados |
|--------------|---|
| Ensino | significa mediação da construção de significados |
| Avaliação | significa o acompanhamento da construção desses mesmos significados |

Em se tratando de EAD, são aplicados os mesmos princípios, destacando-se:

- a) A composição dos cursos, que conta com conteúdos produzidos e estruturados de forma a conduzir o estudante ao desenvolvimento de sua autonomia, de modo que, mesmo lhe sendo apresentada uma linha de raciocínio para que o mesmo desenvolva seu curso, ele pode construir outro percurso de aprendizagem que lhe for mais apropriado. Esta autonomia se estabelece, também, no momento em que o estudante pode escolher o melhor horário e espaço de tempo para seus estudos e para a realização de atividades.
- b) O aprendizado herdado pelos estudantes, a partir de conhecimentos anteriores, os quais são trazidos à tona a partir da exposição dos conteúdos e da realização de tarefas.

⁶ PIAGET, J. A construção do real na criança. São Paulo: Ática, 2002.

c) A problematização, que é uma constante na composição das atividades desenvolvidas ao longo dos cursos, e é uma das técnicas utilizadas pelo corpo docente, no intuito de trabalhar a construção do conhecimento junto ao corpo discente, durante o processo de mediação.

Pretende-se, portanto, que o egresso da UNIJORGE não tenha apenas as respostas ou resultados das situações apresentadas em sala de aula, mas, **sobretudo**, que saiba **lidar** com cenários diversos e tenha criatividade para construir procedimentos e participar dos processos decisórios.